
 Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz	 ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA ENSP
TÍTULO: Política de gestão de fornecedores de serviços e produtos	Revisão: 02 Data: 19/04/2024
	CCDA: 073.1

1- Objetivo

A Política de gestão de fornecedores de serviços e produtos da ENSP tem como objetivo a modernização dessas atividades de modo mais estratégico, sendo tratadas como logística governamental, que é o conjunto dos processos que abrangem o planejamento, a contratação, o fornecimento, a prestação e a gestão de bens e serviços necessários, a fim de incrementar maior excelência na capacidade organizacional, visando ao cumprimento da missão institucional da entidade pública.

2- Diretrizes

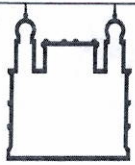
Esta política foi escrita conforme o disposto pelo Sistema de Serviços Gerais (SISG) do antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP e atual Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos de governança e de gestão em Logística Governamental para os órgãos e entidades integrantes do SISG, na qual a ENSP faz parte, visando o estabelecimento de um modelo de atuação mais dinâmico e moderno, que atenda aos anseios dos gestores públicos e que traga resultados efetivos para toda a sociedade.

3- Abrangência

Esta política se aplica a todas as subunidades da ENSP.

4- Responsabilidade

Elaborado	Verificado	Aprovado	Data de Aprovação	Versão do Documento
Gabriel Avancini	Paulo Vieira	Marco Antônio C. Menezes	19/04/2024	02



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

DOCUMENTO: Política	Código: ENSP/PL.004_02
	Criação do Documento Data: 19/07/2018
TÍTULO: Política de gestão de fornecedores de serviços e produtos	Revisão: 02 Data: 19/04/2024
	CCDA: 073.1

4.1. Direção da ENSP: aprovar a política de gestão de fornecedores de serviços e produtos e garantir sua implementação.

4.2. Vice Direção de Desenvolvimento Institucional e Gestão da ENSP: garantir que esta Política seja seguida por todas as subunidades que necessitem de aquisição de bens e prestação de serviços na ENSP através dos recursos orçamentários oriundos da Lei Orçamentária Anual (LOA) da Fiocruz.

4.3. Escola de Governo em Saúde da ENSP: garantir que esta Política seja seguida no que couber, por todas as subunidades que necessitem de aquisição de bens e serviços na ENSP, através dos recursos orçamentários oriundos de descentralização orçamentária do governo federal, de outras esferas governamentais e privadas.

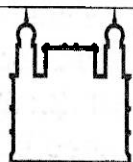
5- Elementos

A ENSP declara seu compromisso em promover as ações que influenciem os processos de relacionamento com os fornecedores, gerar valor para a cadeia de suprimentos da Administração Pública Federal, e sempre que possível, implementar o caminho da sustentabilidade socioambiental no mercado, por meio de contratações públicas sustentáveis e com o uso racional e eficiente dos recursos, visando ao desenvolvimento nacional sustentável.

Os elementos do Sistema de Gestão de fornecedores de serviços e produtos são:

5.1. Critérios para a qualificação de fornecedores

Os critérios adotados para a qualificação de fornecedores consideram:



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

DOCUMENTO: Política	Código: ENSP/PL.004_02
	Criação do Documento Data: 19/07/2018
TÍTULO: Política de gestão de fornecedores de serviços e produtos	Revisão: 02 Data: 19/04/2024
	CCDA: 073.1

5.1.1. Qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidas, considerando a aquisição de bens ou prestação dos serviços, além da identificação, análise, avaliação e tratamento dos principais riscos da contratação;

5.1.2. Exame dos principais normativos legais que disciplinam a aquisição de bens e a prestação de serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza;

5.1.3. Análise da contratação anterior ou da série histórica, identificando as principais inconsistências ocorridas nas fases do macroprocesso de contratação que são: o Planejamento da Contratação, a Seleção do Fornecedor e a Gestão do Contrato, com a finalidade de prevenir a ocorrência dos eventos de riscos identificados.

5.2. Critérios para avaliação de desempenho de fornecedores

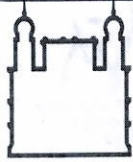
Os critérios adotados para avaliação de desempenho de fornecedores consideram:

5.2.1. A unidade de medida adequada que permita a mensuração dos resultados para o pagamento da contratada, para cada tipo de prestação dos serviços ou da aquisição dos bens, descritos nos estudos preliminares e termos de referências das respectivas contratações.

5.2.2. A produtividade de acordo com a unidade de medida adotada para a execução do objeto, expressada pelo quantitativo físico ou por outros mecanismos capazes de aferir a qualidade.

5.2.3. A aferição da qualidade esperada, através dos indicadores mínimos de desempenho para cada tipo de prestação dos serviços ou da aquisição dos bens, descritos nos estudos técnicos preliminares e termos de referências das respectivas contratações.

5.2.4. A adequação do pagamento em conformidade com os resultados efetivamente obtidos, através dos indicadores mínimos de desempenho para cada tipo de prestação dos serviços ou da aquisição dos bens, descritos nos



DOCUMENTO: Política	Código: ENSP/PL.004_02
	Criação do Documento Data: 19/07/2018
TÍTULO: Política de gestão de fornecedores de serviços e produtos	Revisão: 02 Data: 19/04/2024
	CCDA: 073.1

estudos técnicos preliminares e termos de referências das respectivas contratações .

5.2.5. A utilização de instrumento de medição para verificação do resultado, quanto à qualidade e à quantidade pactuadas, para cada tipo de prestação dos serviços ou da aquisição dos bens, descritos nos estudos técnicos preliminares e termos de referências das respectivas contratações.

5.3. Critérios para avaliação de contratos

Os critérios adotados para avaliação de contratos consideram:

5.3.1. Que os mecanismos de controle que serão utilizados na fiscalização, estejam adequados para cada tipo de prestação dos serviços ou da aquisição dos bens, descritos nos estudos técnicos preliminares, mapas de riscos e termos de referências das respectivas contratações;

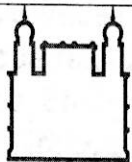
5.3.2. Que o método de avaliação da conformidade dos produtos e dos serviços entregues, esteja coadunado com as especificações técnicas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório;

5.3.3. Que o método de avaliação da conformidade dos produtos e dos serviços entregues esteja coadunado com os termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo;

5.3.4. Que o procedimento de verificação do cumprimento da obrigação da contratada de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado, perdure por todo o seu período de execução;

5.3.5. A definição objetiva de sanções, glosas e condições para rescisão contratual, devidamente justificada e os respectivos procedimentos para aplicação, utilizando como referencial os modelos de minutas padronizados de atos convocatórios e contratos da Advocacia-Geral da União;

5.3.6. A definição de garantias de execução contratual, sempre que necessário.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
SERGIO AROUCA
ENSP

DOCUMENTO: Política	Código: ENSP/PL.004_02
	Criação do Documento Data: 19/07/2018
TÍTULO: Política de gestão de fornecedores de serviços e produtos	Revisão: 02 Data: 19/04/2024
	CCDA: 073.1

5.4. Fornecedores críticos

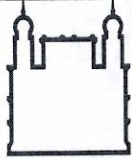
Fornecedor crítico é aquele que fornece serviços, materiais e/ou equipamentos que tenham impacto na realização das atividades finalísticas das subunidades da Ensp (segundo Regimento Interno, 2015) e que apresentam riscos físicos, químicos, biológicos e/ou ergonômicos na sua utilização ou falta, admitindo-se alguma tolerância ao risco, de acordo com a orientação do apetite ao risco definido no Guia de Gestão de Riscos da Fiocruz (2019). Todos os fornecedores classificados como críticos devem ser avaliados.

6 - Alterações

DATA DA REVISÃO	Nº DA REVISÃO	ITENS REVISADOS	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
19/07/2018	00	Todos	Versão inicial
04/02/2020	01	5.4	Incluído o item "Fornecedores Críticos"
19/04/2024	02	2, 5, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.3.1	Atualização e revisão do texto

7- Folha de aprovação

	SUBUNIDADE	RESPONSÁVEL



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
 Fundação Oswaldo Cruz



DOCUMENTO: Política	Código: ENSP/PL.004_02
	Criação do Documento Data: 19/07/2018
TÍTULO: Política de gestão de fornecedores de serviços e produtos	Revisão: 02 Data: 19/04/2024
	CCDA: 073.1

ELABORADO	GESCON	
		Gabriel Avancini Moreno Chefe do Serviço de Gestão de Contratos Siape: 1957364
VERIFICADO	CGEST	
		<assinatura> Paulo Vieira Ordernador de Despesa Substituto ENSP/FIOCRUZ SIAPE: 6464129
APROVADO	Direção	
		<assinatura> Marco Antônio Carneiro Menezes

Marco Antônio Carneiro Menezes
 Diretor
 ENSP/Fiocruz
 SIAPE 0463303